R. São Francisco Xavier, 524 - Sala 1.020-D Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013 Tel/Fax: (21) 2234-0954 / 2334-0058 www.sintuperj.org.br sintuperjsindicato@gmail.com

Ofício nº 119/SINTUPERJ/2022

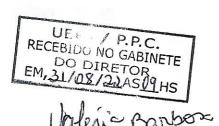
Rio de Janeiro,31 de agosto de 2022.

Ao Magnífico Reitor da UERJ Prof. Mario Sérgio Alves Carneiro

C/c Magnífico Reitor da UENF Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio

C/C Diretor Geral do HUPE Dr. Ronaldo Damião

C/C Diretor Geral da PPC Prof. Flávio Antônio de Sá Ribeiro



A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais – SINTUPERJ vem comunicar à Vossa Magnificência que a Assembleia Geral Extraordinária dos servidores da UERJ, realizada no Auditório 11, no dia 29/08/2022 às 14h, teve as seguintes deliberações:

- 1 Acompanhar o **recebimento e a total implementação dos pagamentos** referentes a Lei 8436/19, Art. 12: reenquadramento de todos os **Auxiliares Técnicos Universitários (AU) ativos**, **aposentados e pensionistas**;
- 2 Acompanhar o recebimento e a total implementação dos pagamentos referentes ao segundo terço de férias dos Técnicos de RX do HUPE, referente a setembro/2014 a dezembro/2019 para os ativos e o pagamento do segundo terço de férias dos Técnicos de RX que se aposentaram entre setembro/2014 e abril/2022;
- 3 Pagamento imediato dos auxílios transporte, educação e saúde para todos os servidores da UERJ. Implementação dos auxílios, concedidos e legalizados desde março de 2022, baseados na Lei 9602/2022; no seu Art.10;
- 4 Pagamento imediato dos auxílios educação e saúde para todos os servidores da UENF conforme a Lei 9450/21, nos seus Art.1º e 2º;
- 5 Correção dos valores do auxílio excepcional para R\$ 900,00 (novecentos reais) com pagamento dos retroativos referentes a março de 2022 conforme AEDA 014/REITORIA/2022;
- 6- Transparência total através de portal institucional de todos os gastos/pagamentos que envolvam a UERJ;
- 7 **Pagamento mensal regular** para os trabalhadores vinculados a projetos do HUPE, PPC ou outras unidades da UERJ, que encontram-se em atraso;
- 8 Devido ao início em 01/09/2022 do processo eleitoral do SINTUPERJ quadriênio 2023/2026, a convocação de assembleia geral extraordinária poderá ser feita a qualquer tempo, conforme demanda, devendo ser divulgada com 72h de antecedência pelo site.

Sem mais para o momento, saudações Sindicais!!!

Čássia Gonçalves Santos da Silveira
Coordenadora Géral do SINTUPERJ
Quadriênio 2019-2022
Matrícula 30832-0

Diretoria Executiva do SINTUPERJ Quadriênio 2019-2022 Comment of Survey

Marcos l'inicius P. Renteira
ASQ-AAN DE GOG
ASQ-AAN DE GOG
CPF: 181.558.667-70